



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.565, DE 27 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE PONTOS FACULTATIVOS NO
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2023 em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autarquia do Município, de modo a permitir que todas as unidades Administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados pontos facultativos, no exercício de 2023, os dias abaixo relacionados, em cujas datas não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autarquia:

ABRIL/2023

Dia 06- Quinta	Ponto Facultativo
----------------	-------------------

JUNHO/2023

Dia 09- Sexta	Ponto Facultativo
---------------	-------------------

SETEMBRO/2023

Dia 08- Sexta	Ponto Facultativo
---------------	-------------------

OUTUBRO/2023

Dia 13- Sexta	Ponto Facultativo
---------------	-------------------

NOVEMBRO/2023

Dia 03- Sexta	Ponto Facultativo
---------------	-------------------

DEZEMBRO/2023

Dia 01- Sexta	Ponto Facultativo
---------------	-------------------

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios, inadiáveis, ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão, através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Handwritten signature and mark in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 27 de março de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 27/03/2023

